



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

14094

Interdição de circulação de veículos e construção de boulevard defronte da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEF.

ENCAMINHE-SE.

Presidente.

09 /09/ 2008

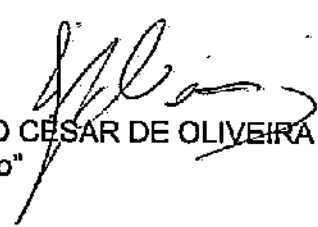
CONSIDERANDO que a área defronte da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEF serve para circulação de veículos;

CONSIDERANDO que isso traz diversos inconvenientes para o estabelecimento;

CONSIDERANDO que o local poderia ser melhor aproveitado, a bem de todos os freqüentadores da área circundante,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, para interdição de circulação de veículos e construção de boulevard defronte da ESEF.

Sala das Sessões, 09/09/2008

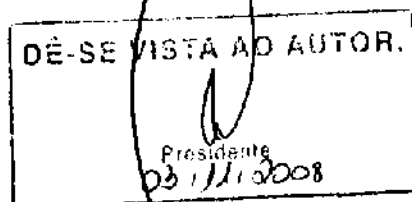

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
"Julião"

**Jundiaí**Secretaria Municipal de Transportes
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 30/OUT/08 15:51 054910

Jundiaí, 29 de Outubro de 2008.

Ofício nº 1839/2008 - SMT/DOT/DiviplanRef. Indicação nº 14094 /2008 – Construção de bulevar.
Controle nº 4350 /2008.

Prezado Senhor,



Vimos por meio deste, informar que é tecnicamente inviável a interdição do trânsito e estacionamento defronte à ESEF tendo em vista que a área em questão atende a demanda de estacionamento da faculdade e demais dependências do bolão.

Portanto somos pelo indeferimento quanto ao solicitado.

Sem mais,

Atenciosamente,



Engº Adilson Roberto Borriero
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Exmo Sr. Vereador
Julio César de Oliveira
Nesta